



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Adote um pet: UBS Animal recebe evento de adoção neste sábado (23)

A Unidade Básica de Saúde Animal “Elza Moschini Marques” recebe, neste sábado, dia 23 de maio, mais um evento de adoção responsável de cães e gatos, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, por meio do Núcleo de Proteção e Bem-estar Animal e apoio do Canil de Adoção “Dr. João Caldin Filho”.



Das 8h às 12h, quem desejar poderá comparecer à UBS e conhecer os cães e gatos que aguardam por um novo lar, cheio de amor, carinho e responsabilidade. Todos os pets adultos disponíveis já estão vacinados, castrados e microchipados para fins de identificação e cuidado. Já os filhotes contam, ainda, com a garantia de castração gratuita, a ser realizada pela própria UBS Animal quando atingirem a idade ideal.

Para realizar a adoção, é necessário apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência, além de assinar o Termo de Adoção Responsável, formalizando o compromisso com os cuidados permanentes com o animal.

Os eventos de adoção realizados periodicamente pelo Governo Municipal têm como objetivo ampliar o número de adoções e contribuir para a redução de animais em situação de abandono no município. A população sertaneza está convidada a prestigiar a ação e, quem sabe, levar para casa um novo companheiro.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Sumário

| | |
|---|----|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 8 |
| Secretaria da Administração | 9 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Pregão | 9 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 10 |
| Extratos de Contratos | 11 |
| Dispensa Eletrônica | 14 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 15 |
| Ato de Abertura | 15 |
| Secretaria de Cultura e Turismo | 25 |
| Licitações e Contratos | 25 |
| Chamamento Público - Homologação Resultado Final | 25 |
| Chamamento Público - Resultado Final | 26 |
| Secretaria de Educação | 28 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 28 |
| Atribuição de Classe/Aulas | 28 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura | 59 |
| Atos Administrativos | 59 |
| Protocolo de Defesa de Autuações | 59 |
| Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana | 61 |
| Editais | 61 |
| JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO | 61 |
| Fundam | 63 |
| Editais | 63 |
| Errata | 63 |



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.615, DE 19 DE MAIO DE 2026.***(DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL AO INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)***

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos termos do § 4º do art. 116 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo SEI nº 3551702.402.00012034/2026-70;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção de ações voltadas à formação e inserção de jovens no mundo do trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitida ao **INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 20.629.007/0001-84, com sede na Avenida Independência, nº 272, Centro, Ribeirão Preto/SP, representado por sua Presidente, Sra. Ana Cláudia Margatho Maciel, a utilização, a título precário, gratuito e sem exclusividade, da Sala Multiuso II da Casa da Juventude, localizada na Rua Pedro Montenegro, nº 340, Jardim Santa Marta, Sertãozinho/SP.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata este artigo compreende a utilização da Sala Multiuso II, com 20 (vinte) carteiras, bem como dos banheiros masculino e feminino vinculados ao espaço, exclusivamente para a execução de atividades institucionais do permissionário.

Art. 2º - A permissão de uso destina-se exclusivamente ao desenvolvimento do Programa de Aprendizagem Social e Profissional, Formação e Capacitação Básica para o Mercado de Trabalho, bem como de atividades correlatas compatíveis com a finalidade institucional do permissionário.

Art. 3º - A utilização do espaço ocorrerá às segundas-feiras, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, sempre em observância aos dias, horários de funcionamento e regras internas da Casa da Juventude.

Art. 4º - A presente permissão de uso é concedida pelo prazo de 18 (dezoito) meses, em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, por ato unilateral da Administração Municipal, em caso de interesse público devidamente justificado, sem que disso decorra direito a retenção, indenização ou ressarcimento de qualquer natureza, a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 5º - As demais condições específicas da presente permissão de uso constarão do respectivo Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que fará parte integrante deste Decreto e do Processo SEI nº 3551702.402.00012034/2026-70.

Art. 6º - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio da Casa da Juventude, acompanhar e fiscalizar o cumprimento deste Decreto e do Termo de Permissão de Uso.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 19 de maio de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

DECRETO Nº 8.615/2026

Processo SEI nº 3551702.402.00012034/2026-70

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.371.820/0001-28, com sede administrativa na cidade de Sertãozinho/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, doravante denominado **PERMITENTE**, e, de outro lado, o **INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 20.629.007/0001-84, com sede na Avenida Independência, nº 272, Centro, Ribeirão Preto/SP, representado por sua Presidente, **Sra. ANA CLÁUDIA MARGATHO MACIEL**, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a permissão de uso, a título precário, gratuito e sem exclusividade, do espaço público consistente na Sala Multiuso II da Casa da Juventude, localizada na Rua Pedro Montenegro, nº 340, Jardim Santa Marta, Sertãozinho/SP, compreendendo 20 (vinte) carteiras e o uso dos banheiros masculino e feminino vinculados ao espaço.

§ 1º - A presente permissão não transfere posse, domínio, propriedade, guarda definitiva ou exclusividade sobre o imóvel ou sobre o equipamento público, limitando-se ao uso parcial e compartilhado do espaço descrito no caput.

§ 2º - O **PERMISSIONÁRIO** utilizará o espaço às segundas-feiras, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, sempre respeitando os dias e horários de funcionamento da Casa da Juventude.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A permissão de uso destina-se exclusivamente ao desenvolvimento do Programa de Aprendizagem Social e Profissional, Formação e Capacitação Básica para o Mercado de Trabalho, bem como de atividades correlatas intimamente ligadas à missão institucional do **PERMISSIONÁRIO**, sendo vedada qualquer utilização diversa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA NATUREZA DA PERMISSÃO

A presente permissão de uso é concedida, a contar de 01 de junho de 2026, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo

§ 1º - A permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo **PERMITENTE**, por motivo de interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao **PERMISSIONÁRIO** qualquer direito a indenização, retenção ou ressarcimento.

§ 2º - Encerrado o prazo ou revogada a permissão, o espaço deverá ser imediatamente desocupado, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

Compete ao **PERMISSIONÁRIO**:

- I - utilizar o espaço exclusivamente para a finalidade prevista neste Termo;
- II - respeitar os dias, horários e normas internas de funcionamento da Casa da Juventude;
- III - zelar pela conservação, limpeza e adequada utilização do espaço durante o período de uso;
- IV - responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados ao imóvel, mobiliário, equipamentos ou instalações, por seus dirigentes, empregados, colaboradores, prepostos, alunos ou terceiros a ele vinculados;
- V - comunicar imediatamente ao **PERMITENTE** qualquer ocorrência que comprometa o espaço, os bens ou a segurança das atividades;
- VI - não ceder, transferir, emprestar, sublocar ou permitir o uso do espaço por terceiros, a qualquer título, sem autorização prévia e expressa do **PERMITENTE**;
- VII - não promover obras, adaptações, instalações ou modificações no espaço sem autorização prévia e escrita do **PERMITENTE**;
- VIII - responsabilizar-se integralmente pelas obrigações civis, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e demais encargos relacionados aos seus empregados, colaboradores, prestadores de serviços e atividades desenvolvidas, inexistindo qualquer vínculo com o **PERMITENTE**;
- IX - restituir o espaço, ao final de cada utilização, bem como ao término da permissão, nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular;



X - observar a lotação, as normas de segurança, acessibilidade, convivência e demais regras administrativas aplicáveis ao equipamento público.

Parágrafo único. Eventuais benfeitorias realizadas sem autorização não gerarão direito a retenção ou indenização, incorporando-se ao bem público, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE

Compete ao **PERMITENTE**:

I - disponibilizar o espaço objeto da permissão nos dias e horários ajustados, observada a conveniência administrativa, a contar de 01 de junho de 2026;

II - acompanhar, por meio da Casa da Juventude, a execução da presente permissão;

III - fiscalizar a utilização do espaço e o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

O **PERMITENTE** poderá, a qualquer tempo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da administração da Casa da Juventude, fiscalizar a utilização do espaço, devendo o **PERMISSIONÁRIO** franquear o acesso necessário e prestar as informações solicitadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste Termo ensejará sua rescisão imediata, por ato unilateral do **PERMITENTE**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações nas condições deste Termo somente poderão ocorrer por escrito, mediante instrumento formal firmado entre as partes, observada a conveniência da Administração Municipal.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observada a legislação vigente e o interesse público.

Parágrafo único. A presente permissão não gera direito adquirido à permanência no uso do espaço, nem preferência para futura renovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sertãozinho, 19 de maio de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

PERMITENTE

ANA CLÁUDIA MARGATHO MACIEL

Presidente do Instituto MARTEC de Educação e Desenvolvimento Social

PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

DECRETO Nº 8.617, DE 22 DE MAIO DE 2026.

(AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES



DE PAIS E MESTRES - APMs DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FIXA OS VALORES MÁXIMOS DE REPASSE PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 69, incisos II, VI, IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00008758/2026-19, que trata da previsão orçamentária para celebração de Termos de Colaboração com as Associações de Pais e Mestres - APMs para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO os Ofícios SME nº 73/2026 e nº 74/2026, que detalham as unidades escolares beneficiárias e os respectivos valores previstos conforme os Planos de Trabalho;

CONSIDERANDO o despacho do Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Educação que apontou a necessidade de edição de ato formal para identificação expressa das entidades beneficiárias;

CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gestão Orçamentária no sentido de que os saldos das dotações são compatíveis com os valores apresentados para as parcerias com as APMs;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis às parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Termos de Colaboração com as respectivas Associações de Pais e Mestres - APMs e fixa, para o exercício de 2026, os valores máximos de repasse ali discriminados.

§ 1º - Os repasses de que trata o caput observarão, em cada parceria, o respectivo plano de trabalho, a disponibilidade orçamentária e financeira, a legislação aplicável e as exigências de regularidade jurídica, fiscal e documental da entidade parceira.

§ 2º - A identificação da entidade beneficiária dar-se-á por vinculação à respectiva unidade escolar constante dos anexos, devendo cada processo administrativo individual conter, obrigatoriamente, a qualificação completa da APM, inclusive denominação jurídica, CNPJ e representação legal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a adotar as providências necessárias à instrução, formalização, acompanhamento e fiscalização dos Termos de Colaboração de que trata este Decreto, com a participação dos demais órgãos competentes.

Parágrafo único. Cada Termo de Colaboração será formalizado em processo administrativo individualizado, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Os valores máximos de repasse autorizados por este Decreto ficam assim consolidados:

I - Anexo I - Ensino Fundamental e EMEIFs: R\$ 1.034.960,93 (um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos);

II - Anexo II - Educação Infantil - Pré-Escola: R\$ 259.982,12 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos);

III - Anexo III - Educação Infantil - Creche: R\$ 429.978,21 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos);

IV - total geral: R\$ 1.724.921,26 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - A celebração dos Termos de Colaboração deverá observar, no que couber:

I - a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas pertinentes;

II - a aprovação do respectivo plano de trabalho;

III - a análise jurídica e o controle interno, quando exigidos;

IV - a regularidade cadastral, fiscal e documental da entidade parceira;

V - as regras de execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

Art. 6º - Os Anexos I, II e III integram este Decreto para todos os efeitos.



Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 22 de maio de 2026 ao 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**ANEXO I
ENSINO FUNDAMENTAL E EMEIFs**

| Item | Unidade escolar / entidade beneficiária (APM vinculada) | Valor máximo de repasse (R\$) |
|------|---|-------------------------------|
| 1 | EMEF Alfeu Rodrigues Santinho | 27.320,56 |
| 2 | EMEF Ângelo Colafêmina | 65.734,25 |
| 3 | EMEF Dr. Silvio Sarti | 46.732,32 |
| 4 | EMEF Elydia Carneiro da Rocha (Cruz das Posses) | 60.163,27 |
| 5 | EMEF Prof. Anacleto Cruz | 46.649,64 |
| 6 | EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral | 72.047,73 |
| 7 | EMEF Prof. José Negri | 66.909,16 |
| 8 | EMEF Prof. Raul do Prado Vianna | 88.942,30 |
| 9 | EMEF Prof. Roberto Zanutto Desidério | 47.042,01 |
| 10 | EMEF Prof.ª Elvira Arruda de Souza | 46.946,84 |
| 11 | EMEF Prof.ª Joanninha Gilberti | 41.475,13 |
| 12 | EMEF Prof.ª Maria Aparecida Ortolan Bellini | 90.326,77 |
| 13 | EMEF Prof.ª Marilena Arantes Meneghini - CAIC | 55.920,29 |
| 14 | EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan | 32.258,17 |
| 15 | EMEF Waldomiro Gomes | 62.018,51 |
| 16 | EMEIF Prefeita Maria Neli Mussa Toniolo | 68.537,80 |
| 17 | EMEIF Prof.ª Annita Bartolletti Rodrigues | 66.937,94 |
| 18 | EMEIF Prof.ª Cleuza Maria Pontes Braz | 48.998,23 |
| | TOTAL | 1.034.960,93 |

**ANEXO II
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

| Item | Unidade escolar / entidade beneficiária (APM vinculada) | Valor máximo de repasse (R\$) |
|------|---|-------------------------------|
| 1 | EMEI Adelaide Rodrigues da Silva Marques | 18.163,16 |
| 2 | EMEI Leonardo Umberto Sponchiado | 18.149,31 |
| 3 | EMEI Luiz Roberto Zangiagi | 17.801,73 |
| 4 | EMEI Marcos Antonio dos Santos | 24.644,17 |
| 5 | EMEI Paulo Ferracini | 23.716,32 |
| 6 | EMEI Prof. Orlando Coli | 26.778,44 |
| 7 | EMEI Prof.ª Éden Ambrósio | 25.412,91 |
| 8 | EMEI Prof.ª Marina Dulce Pieroni Barbieri | 42.713,48 |
| 9 | EMEI Prof.ª Orminda Rodrigues da Silva Benvegnú | 16.753,43 |
| 10 | EMEI Prof.ª Thereza dos Anjos Vilela Teixeira Kaysen | 22.182,49 |
| 11 | EMEI Santa Armelino Ramachotti (Cruz das Posses) | 23.666,67 |
| | TOTAL | 259.982,12 |

**ANEXO III
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

| Item | Unidade escolar / entidade beneficiária (APM vinculada) | Valor máximo de repasse (R\$) |
|------|---|-------------------------------|
| 1 | EMEI Adriana David Ferreira (Cruz das Posses) | 19.271,09 |



| Item | Unidade escolar / entidade beneficiária (APM vinculada) | Valor máximo de repasse (R\$) |
|------|---|-------------------------------|
| 2 | EMEI Ana Casaline Abdalla | 22.649,29 |
| 3 | EMEI Ana Maria Canesin Lovato | 66.405,49 |
| 4 | EMEI Dr. Josué de Castro | 17.735,01 |
| 5 | EMEI Dr. William Jatene Castello Branco | 29.121,66 |
| 6 | EMEI Maria Ignês Faneco Pignata | 26.085,47 |
| 7 | EMEI Maria Rosa Motta (Cruz das Posses) | 18.747,07 |
| 8 | EMEI Maury Gomes Martins | 29.259,65 |
| 9 | EMEI Prof. ^a Aracy Pelá | 19.783,06 |
| 10 | EMEI Prof. ^a Carmen Morillas Olivare | 27.359,55 |
| 11 | EMEI Prof. ^a Dalva dos Santos Carvalho | 27.279,55 |
| 12 | EMEI Prof. ^a Hele-Nice de Souza Tufi | 24.811,40 |
| 13 | EMEI Prof. ^a Mary Inês Furlanetto Zequim | 21.739,23 |
| 14 | EMEI Prof. ^a Terezinha Bacheга Favaretto | 16.562,94 |
| 15 | EMEI Ruth Magrini dos Santos | 35.661,14 |
| 16 | EMEI Stella Scatena Simioni | 10.397,65 |
| 17 | EMEI Vicente Oranges | 17.108,98 |
| | TOTAL | 429.978,21 |

Portarias

PORTARIA Nº 050/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor e responsável técnico para acompanhamento, fiscalização e execução do referido convênio;

CONSIDERANDO a indicação técnica constante no Processo SEI nº 3551702.402.00014922/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o Sr. Fábio Theodoro Ary, contador, devidamente habilitado no CRC sob nº 1SP245573/O-0, para exercer a função de GESTOR, e a Sra. Raquel Alvarez Martins, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA sob nº 5069738170-SP, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, oriundo da Demanda nº 122445, objetivando a execução de obras de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas do Município de Sertãozinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 21 de maio de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº 051/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor e responsável técnico para acompanhamento, fiscalização e execução do referido convênio;

CONSIDERANDO a indicação técnica constante no Processo SEI nº 3551702.402.00014904/2026-45,

RESOLVE:



Art. 1º - Ficam designados o Sr. Fábio Theodoro Ary, contador, devidamente habilitado no CRC sob nº 1SP245573/O-0, para exercer a função de GESTOR, e o Sr. José Roberto de Castro Júnior, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA sob nº 5070097809/SP, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, oriundo da Demanda nº 122654, objetivando a execução de obras de reforma geral do Parque Ecológico e de Lazer “Gustavo Simioni”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 21 de maio de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

PORTARIA Nº 052/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica das soluções apresentadas no procedimento de contratação destinado à Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a documentação acostada no Processo Administrativo nº 7750/2026;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº 3551702.402.00015107/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO** referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com envelopamento de cobranças administrativas para a Secretaria Municipal da Fazenda:

I - EMERSON BALDO

Gestor de Unidade de Tecnologia da Informação

II - JOSÉ HUGO FERREZIN

Gestor de Unidade de Arrecadação

III - PEDRO LUIZ ALBINO DE MORAES

Gestor de Unidade de Fiscalização

Art. 2º - As funções exercidas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 22 de maio de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/06/2026, às 09h00.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.



Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 22 de maio de 2026.
Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor de Unidade de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, ADEQUAÇÃO E REPARO DE ESTRUTURAS COM TELAS DE SOMBREAMENTO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERTÃOZINHO-SP.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2026, às 09h00.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 22 de maio de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor de Unidade de Licitações

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 15/05/2026

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A M.A. DO ESPIRITO SANTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PROCESSO Nº 576/2022 - CONTRATO Nº 147/2022 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO DE TODA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, (MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES PASSEIO, MÉDIOS, VANS, CAMINHONETAS, MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATORES).

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 14/05/2026

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A ELETRICA INTERLUZ LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - PROCESSO Nº 388/2025 - CONTRATO Nº 237/2025 (ACRÉSCIMO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO-SP.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 13/05/2026****ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A BRUNO FERREIRA LIMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 112/2024 - CONTRATO Nº 138/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE).****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AO EFETIVO DO PELOTÃO DE BOMBEIROS DE SERTÃOZINHO.****AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 22/05/2026****TERMO DO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO PRIMEIRO TERMO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 205/2025 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE SERTÃOZINHO.****OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E/OU EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS, TORNEIOS E CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SERTÃOZINHO.**

| CAT. ECON. | FUNCIONAL PROGR. |
|--------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 | 27.812.0075.2.596 |

VALOR TOTAL: R\$ 439.341,85**VIGÊNCIA: INÍCIO: 30/05/2026****TÉRMINO: 29/05/2027****DATA DO CONTRATO ADITIVO: 19/05/2026****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Extratos de Contratos****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 22/05/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2026 - PROCESSO Nº 089/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026.****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: NRTT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV, DE GRANDE E MÉDIO PORTE, TRANSFORMADOS EM VIATURAS OPERACIONAIS PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SERTÃOZINHO - SÃO PAULO.**

| CAT. ECON. | FUNCIONAL PROGR. |
|------------|-------------------|
| 4.4.90.52 | 06.181.0071.2.584 |



VALOR TOTAL: R\$ 3.218.600,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

DATA DO CONTRATO: 12/05/2026

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 22/05/2026

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 147/2022 6º ADITIVO - PROCESSO Nº 576/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: M.A. DO ESPIRITO SANTO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO DE TODA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, (MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES PASSEIO, MÉDIOS, VANS, CAMINHONETAS, MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATORES).

| CAT. ECON. | FUNCIONAL PROGR. |
|--------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 | 15.452.0070.2.575 |

VALOR TOTAL: R\$ 417.267,76

VIGÊNCIA: INÍCIO: 24/05/2026

TÉRMINO: 23/05/2027

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 18/05/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 22/05/2026

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 237/2025 1º ADITIVO - PROCESSO Nº 388/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ELETRICA INTERLUZ LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO-SP.

| CAT. ECON. | FUNCIONAL PROGR. |
|--------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 | 15.451.0070.2.578 |
| 3.3.90.39.00 | 12.365.0078.2.650 |
| 3.3.90.39.00 | 12.361.0073.2.548 |

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 14/05/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 22/05/2026

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 138/2024 2º ADITIVO - PROCESSO Nº 112/2024 - PREGÃO

**ELETRÔNICO Nº 004/2024.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: BRUNO FERREIRA LIMA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AO EFETIVO DO PELOTÃO DE BOMBEIROS DE SERTÃOZINHO.**

| CAT. ECON. | FUNCIONAL PROGR. |
|---------------------|--------------------------|
| 3.3.90.39.00 | 06.182.0071.2.582 |

VALOR TOTAL: R\$ 251.356,95**VIGÊNCIA: INÍCIO: 12/06/2026****TÉRMINO: 11/06/2027****DATA DO CONTRATO ADITIVO: 14/05/2026****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**
.....



Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2026
PROCESSO Nº 117/2026**

| | |
|--|---|
| O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. | |
| SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana | |
| OBJETO | Aquisição de coturnos operacionais para uso da Guarda Civil Metropolitana de Sertãozinho. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global. | |
| MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES. | |
| Valor MÁXIMO GLOBAL: R\$ 49.102,75 (quarenta e nove mil, cento de dois reais e setenta e cinco centavos). | |
| DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 25 de maio de 2026 às 09h até 29 de maio de 2026 às 08h59. | |
| DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 29 de maio de 2026 às 09h. | |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br | |
| Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões. | |
| Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL. | |
| Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa. | |
| Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br | |

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 22 de maio de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor de Unidade de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Administração

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO
SMA Nº 01/2026**

O Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, sob responsabilidade do Secretário Andrei Ricardo Trovo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e da lei municipal nº 4.850, de 04 de março de 2009, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de **02 (dois) estagiários(as) de Administração de Empresas e/ou Gestão Empresarial** e formação de cadastro reserva, para atendimento às demandas administrativas da Pasta.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O estágio será desenvolvido em próprios municipais da Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

| Quantidade | Local | Endereço |
|------------|--|------------------------------------|
| 01 vaga | Arquivo Público Municipal | Rua Dr. Pio Duffles, 278. |
| 01 vaga | Desenvolvimento Pessoal, Segurança e Saúde Ocupacional | Rua Vol. Otto Gomes Martins, 1097. |

1.2 - A seleção terá caráter público e será conduzida por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Administração.

1.3 - O estágio não gera vínculo empregatício, sendo regido exclusivamente pela legislação de estágios.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS

2.1 - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;

2.3 - Estar regularmente matriculado(a) e cursando entre o 2º e o 7º semestre do curso de Administração de Empresas ou Gestão Empresarial em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

2.4 - Não ter sido desligado anteriormente de estágio no âmbito do Município por motivo disciplinar;

2.5 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

CAPÍTULO III – DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA DE ESTUDO

3.1 – Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas imediatas.



3.2 - Além das vagas imediatas, será formado cadastro reserva, do qual poderão ser convocados candidatos conforme a necessidade da Administração, durante o prazo de validade do processo seletivo.

3.3 - Carga horária: 30 horas semanais (6 horas diárias).

3.4 - Bolsa estágio: R\$ 1.085,54.

3.5 - Auxílio-transporte: R\$12,40 por dia efetivamente estagiado.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio do envio da ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada para o e-mail seletivoadm25@gmail.com, conforme cronograma constante do Capítulo VII.

4.1.1 - E-mails enviados fora do prazo descrito não serão considerados e a inscrição não será efetivada.

4.1.2 – O Município de Sertãozinho não se responsabilizará por inscrições não recebidas em razão de falhas de comunicação, instabilidade de rede, problemas técnicos de provedor ou qualquer outro fator alheio ao seu controle, sendo de inteira responsabilidade do candidato adotar as providências necessárias para garantir o envio e recebimento da inscrição dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2 - Além da ficha de inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail, obrigatoriamente, cópia da cédula de identidade, CPF, declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (acessível pelo link: [Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral](#)), certificado de reservista (se aplicável), atestado de antecedentes criminais (acessível pelo link: [Poupatempo](#)) e comprovante de matrícula atualizado emitido pela instituição de ensino.

4.3 - Os arquivos deverão ser enviados, obrigatoriamente, em formato .pdf.

4.4 - A inscrição implica plena ciência e aceitação das normas deste Edital.

CAPÍTULO V - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O processo seletivo contará com fase única, composta por 40 questões de múltipla escolha, assim distribuídas:

| Conhecimentos Gerais <i>(1,75 ponto cada questão correta)</i> | | Caráter |
|---|----|-----------------|
| Língua Portuguesa | 10 | Classificatório |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 7 | |
| Informática | 4 | |
| Atualidades | 4 | |
| Conhecimentos Específicos <i>(3,75 pontos cada questão correta)</i> | | |
| Administração Geral | 6 | |
| Organização e Gestão | 3 | |



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Administração

| | | |
|--|---|--|
| de Processos Administrativos | | |
| Administração Pública | 3 | |
| Legislação Trabalhista e Social | 3 | |
| Pontuação máxima da prova: 100 pontos | | |

5.2 – O tempo total para a realização da prova será de 4 (quatro) horas.

5.3 - O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição, apresentando laudo médico que comprove a necessidade.

5.4 - Os pedidos serão analisados pela Comissão Organizadora, que decidirá sobre o deferimento.

5.5 - Os candidatos com deficiência terão assegurado o direito de concorrer em igualdade de condições com os demais, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que:

6.1.1 - Obtiverem nota inferior a 20 pontos.

6.1.2- Não comparecerem à prova, independentemente do motivo.

6.1.3 - Chegarem após o horário estabelecido para o início da prova.

6.1.4 - Não apresentarem documento de identidade oficial com foto.

6.1.5 - Forem surpreendidos utilizando equipamentos eletrônicos durante a prova.

6.1.6 - Prestarem informações falsas ou inexatas.

CAPÍTULO VII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Em caso de empate na pontuação de dois ou mais candidatos, para efeito da classificação final, serão considerados os seguintes critérios, na ordem:

7.1.1– Maior número de acerto de questões do bloco Conhecimentos Específicos;

7.1.2 - Maior idade;

7.1.3 –Candidato matriculado em semestre mais avançado;

7.1.4 - Sorteio público, se necessário, na Secretaria de Administração, em data e horário a serem divulgados no site oficial.

CAPÍTULO VIII – DO CRONOGRAMA

8.1 – O processo seletivo obedecerá cronograma conforme segue:



| | |
|---|--|
| Período de Inscrições | Das 00h00 do dia 25/05/2026 às 23h59 do dia 05/06/2026 |
| Divulgação da lista de inscrições efetivadas e local da Prova | 09/06/2026 |
| Realização da Prova | 14/06/2026 |
| Divulgação do gabarito oficial | 15/06/2026 |
| Divulgação da lista preliminar de aprovados | 17/06/2026 |
| Período para interposição de recursos | Das 00h00 do dia 18/06/2026 às 23h59 do dia 19/06/2026 |
| Divulgação da lista final de aprovados | 23/06/2026 |
| Convocação do(s) candidato(s) | A partir de 24/06/2026 |

8.2 – O local e horário de aplicação da Prova, bem como a divulgação do gabarito, deferimento/indeferimento de recursos e das listas preliminar e final de aprovados serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme cronograma acima, através do link: <http://imprensaoficialmunicipal.com.br/sertaozinho>, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos seu acompanhamento.

CAPÍTULO IX – DA CONTRATAÇÃO

9.1 – A contratação terá a duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, caso haja interesse de ambas as partes (estudante e Administração Municipal).

9.2 – A convocação ocorrerá conforme ordem de classificação e conveniência da Administração Municipal.

9.3 – Os seguintes documentos serão exigidos para a contratação: declaração de matrícula, RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se aplicável), comprovante de residência, foto 3x4, atestado de antecedentes criminais e demais listados no ato de convocação.

9.4 – A convocação dos candidatos aprovados será realizada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e prazos estabelecidos.

CAPÍTULO 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – A inexatidão de informações implicará a eliminação do candidato.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.


10.3 - Recursos poderão ser apresentados conforme cronograma constante no Capítulo VIII, na sede da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro, Sertãozinho – SP.



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Administração

10.4 – O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Sertãozinho, 22 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREI RICARDO TROVO**
Data: 22/05/2026 15:56:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Administração

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Estagiário
SMA nº 01/2026

1. Dados Pessoais

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Idade: ____ anos Estado civil: _____

RG: _____ Órgão expedidor: ____ UF: ____

CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: ____ Seção: ____

Certificado de reservista (quando aplicável): _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____

CEP: _____

Telefone celular: (____) _____ E-mail: _____

2. Dados Acadêmicos

Instituição de ensino: _____

Curso: () Administração de Empresas () Gestão Empresarial

Período/Semestre atual: ____ Previsão de conclusão do curso: ____/____/____

3. Declarações do(a) Candidato(a)

Declaro, sob as penas da lei:

- () estar regularmente matriculado(a) em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
() atender aos requisitos previstos no Edital de Abertura SMA nº 01/2026;
() estar ciente de que a inscrição somente será efetivada mediante o envio desta ficha assinada e da documentação obrigatória em formato *.pdf*, conforme item 4.2 do Edital de Abertura nº 01/2026

Necessito de condições especiais para realização da prova

() Sim () Não;



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Administração

Em caso afirmativo, especificar:

4. Documentos Anexados (em .pdf)

- () Documento de identidade (RG);
- () CPF;
- () Comprovante de matrícula atualizado;
- () Declaração de quitação eleitoral;
- () Certificado de reservista (quando aplicável);
- () Atestado de antecedentes criminais;
- () Laudo médico que comprove condição especial para a realização da prova (quando aplicável);

Assinatura: _____

Local e data: Sertãozinho/SP, ____ de _____ de 2026.



ANEXO II –CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos;
Estrutura e coesão textual;
Funções da linguagem e tipologias textuais;
Ortografia oficial (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa) e regras de acentuação;
Morfologia: reconhecimento, emprego e classificação das classes de palavras.
Sintaxe da oração e do período: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, vozes verbais;
Emprego adequado de pronomes;
Pontuação: uso normativo e efeitos de sentido;
Figuras de linguagem e recursos estilísticos;

2. Matemática e Raciocínio Lógico

Operações fundamentais da aritmética e suas propriedades;
Proporcionalidade, razões, proporções, porcentagens e aplicações financeiras simples;
Estruturas algébricas elementares: equações do 1º e 2º grau e sistemas lineares simples;
Conjuntos numéricos: operações, relações de inclusão, interseção, união e diferença;
Funções polinomiais e exponenciais;
Progressões aritméticas e geométricas;
Geometria analítica;
Lógica proposicional: proposições, conectivos lógicos, negação, tabelas-verdade, equivalências e implicações;
Raciocínio lógico-dedutivo aplicado a problemas de gestão administrativa;
Probabilidade clássica e noções iniciais de análise combinatória;
Regra de três simples e composta;

3. Informática

Conceitos básicos de sistemas operacionais (Windows, Linux) e suas principais ferramentas;
Softwares de produtividade: editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e colaboração em nuvem (Microsoft Office, LibreOffice, Google Workspace);
Conceitos de internet: navegação, pesquisa, e-mail, anexos, compactação de arquivos (.zip, .rar) e armazenamento em nuvem;
Banco de dados relacionais;
Protocolos de comunicação (TCP/IP);
Ferramentas de comunicação síncrona e assíncrona: reuniões virtuais (Google Meet, Microsoft Teams, Zoom) e seus principais recursos;
Atalhos de teclado e usabilidade de sistemas;
Conceitos fundamentais de segurança da informação;

4. Atualidades

Cenário nacional e internacional: política, economia, sociedade, ciência, tecnologia e meio ambiente;



Tendências de modernização da Administração Pública;
Impactos da pandemia de COVID-19 sobre a gestão pública e sobre os serviços à sociedade;
Questões globais contemporâneas: sustentabilidade, transformação digital e governança pública;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5. Administração Geral

Abordagens clássicas da Administração: científica, clássica, estruturalista e burocrática;
Teorias modernas: relações humanas, comportamental, sistêmica, contingencial e contemporânea;
Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle;
Missão, visão, valores organizacionais; objetivos estratégicos, metas e indicadores de desempenho;
Estruturas organizacionais: formal e informal; organogramas e fluxogramas;
Estilos de liderança;
Benchmarking, inovação e qualidade em gestão;
Cultura organizacional e clima organizacional;

6. Organização e Gestão de Processos Administrativos

Gestão por processos;
Ferramentas de modelagem de processos;
BPMN (noções introdutórias);
Padronização de rotinas administrativas;
Metodologias de Lean, Six Sigma, Kaizen, Just-in-time e reengenharia de processos;
Gestão de qualidade em processos administrativos: monitoramento, avaliação, correção e melhoria contínua;
Conformidade organizacional, governança corporativa e ética nos processos.
Arquivística básica: gestão documental, arquivos físicos e digitais;

7. Administração Pública

Princípios constitucionais e fundamentos da Administração Pública;
Administração direta e indireta;
Processos de descentralização administrativa, desconcentração e participação cidadã;
Governança eletrônica, inovação em serviços públicos;
Accountability e transparência;
Metodologias de Lean, Six Sigma, Kaizen, Just-in-time e reengenharia de processos;
Controle Externo;
Ferramentas de gestão pública: Sistema Eletrônico de Informações (SEI), metodologias 5W2H, Balanced Scorecard (BSC);
Ética e responsabilidade social no setor público;

8. Legislação Trabalhista e Social

Lei Federal 8.159, de 08/01/1991 (Lei de Arquivos)
Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação)
Lei 13.709, de 14/08/2018. (Lei Geral de Proteção de Dados)
NR-1 (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais)



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Administração

NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio)
NR-7 (PCMSO)

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****Licitações e Contratos****Chamamento Público - Homologação Resultado Final**

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Cultura e Turismo

**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026
SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – “ARRAIÁ DO MANÉ”**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 11/2026 – Seleção e Premiação de Projetos Culturais – “Arraiá do Mané”, conforme deliberação da Comissão de Avaliação e Seleção regularmente designada.

Considerando a ata de avaliação lavrada em 15 de maio de 2026, bem como o encerramento do prazo recursal previsto no edital, certifica-se que não houve interposição de recursos administrativos, permanecendo integralmente mantido o resultado anteriormente divulgado.

Dessa forma, ficam HOMOLOGADOS os seguintes projetos classificados para composição da programação oficial do evento “Arraiá do Mané”:

1. Maristela Alexandre Drum – “Mary Drum no Arraiá do Mané” – média final: 9,75;
2. Rosely dos Santos Lima – “Encantos Juninos” – média final: 9,50;
3. Fabio Daniel Pirola da Silva – “Arrasta Mané” – média final: 9,50.

Os demais proponentes permanecem classificados na condição de suplentes, observada rigorosamente a ordem classificatória e demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 11/2026.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ressalta que todos os atos praticados observaram os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, em conformidade com a legislação aplicável.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, publica-se o presente resultado final homologado.

Sertãozinho, 22 de maio de 2026.

José Adilson dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



Chamamento Público - Resultado Final



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 SAMBA DA CONSCIÊNCIA – PROGRAMA DIFUSÃO CULT SP

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sertãozinho/SP torna público o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Samba da Consciência – Programa Difusão Cult SP, após encerrado o prazo recursal previsto e concluída a análise dos recursos interpostos pela Comissão de Avaliação e Seleção designada para o certame.

Durante o período recursal, houve a interposição de 01 (um) recurso administrativo apresentado pelo proponente Fabrício de Jesus Neves, devidamente recepcionado e analisado pela Comissão de Avaliação e Seleção, nos termos estabelecidos pelo edital.

Após análise técnica e documental do recurso apresentado, a Comissão deliberou pelo NÃO PROVIMENTO do pedido, mantendo-se integralmente inalterado o resultado preliminar anteriormente publicado.

A devolutiva formal contendo a análise e decisão acerca do recurso já foi devidamente encaminhada ao proponente recorrente.

Dessa forma, fica homologado o seguinte RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº 09/2026 – Samba da Consciência – Programa Difusão Cult SP:

PROPOSTAS SELECIONADAS:

- Priscila Claudia de Araujo – “Projeto Samba da Consciência” – 9,75 pontos;
- Rodrigo Cassiano da Silva – “Curte Aê Samba Pop” – 9,75 pontos.

SUPLENTE, EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

- Fabrício de Jesus Neves – “Samba da Consciência Negra” – 9,50 pontos;
- Lucas de Oliveira Lopes – “Lamento do Interior na Consciência Negra” – 9,50 pontos;
- Lucio Pereira da Silva – “Samba Consciente” – 9,50 pontos;
- Alessandro José de Souza – “Samba da Consciência” – 9,00 pontos;
- Fernando Otávio Bezerra de Souza – “Projeto Samba da Consciência: Do Quintal do Mané para Praça” – 9,00 pontos.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



Publique-se para conhecimento público e demais efeitos legais.

Sertãozinho/SP, 22 de maio de 2026.

JOSE ADILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEDITAL Nº 013 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025 – PEB I

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 006/2025, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **26/05/2026**, iniciando às **9h**, conforme cronograma abaixo, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Perticarrari”**, rua **Voluntário Otto Gomes Martins, nº 1013, Centro – Sertãozinho-SP**. Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2025. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, respeitado o cumprimento da reserva de vagas para PCD, ficando **CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS**:

PEB I – às 9h - a partir do 743º e PcD.

PEB I (Projeto de Leitura) – às 9h - a partir do 743º e PcD.

Os candidatos PEB I, com contrato aberto que já tiveram aulas de Projeto de Leitura atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, **NO MÁXIMO, até o dia 29/05/2026, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 01/06/2026.

O não exercício no dia 01/06/2026 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

- A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.**
- B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.**

Rua Washington Luís, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br





ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

- A) Exame admissional (cópia e original):
- Carteira de vacina atualizada
 - Documento com foto
 - Anexo IV e V preenchidos
- B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal
- Comprovante de endereço
 - Documento com foto
 - Carta para abertura da conta. (Entregue no momento da atribuição).

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br) e na aba “atribuição de aulas 2026”.

Sertãozinho, 22 de maio de 2026.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| |
|------------------|
| NOME: |
| TELEFONE: |
| CARGO: |
| E-MAIL: |

| | |
|--|--|
| | RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO |
| | CPF |
| | CPF DO CÔNJUGE (se for casado) |
| | CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS |
| | TÍTULO DE ELEITOR |
| | CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) |
| | CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR |
| | CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado) |
| | CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro) |
| | DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável) |
| | CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS |
| | CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS |
| | CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO |
| | COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO) |
| | COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| | ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm) |
| | ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DSSO, ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas. |
| | GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH |
| | 01 FOTO ¼ RECENTE |
| | ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Entregue no momento da atribuição) |
| | COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE |
| | DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir) |
| | CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA) |
| | FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, no momento da atribuição) |

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.



ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU..... RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

- () NÃO EXERÇO () EXERÇO
- () OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

| |
|---|
| 2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:..... |
| 3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:..... |

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA:___/___/___

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO:_____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2026, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº006/2025.**

| | |
|---|----------------|
| NOME:- | |
| RG:- | CPF:- |
| ENDEREÇO:- | |
| BAIRRO:- | CIDADE: |
| TELEFONE:- | |
| DATA DE NASCIMENTO:- | ESTADO CIVIL:- |
| CARGO:- | |
| DISCIPLINA:- | |
| FORMAÇÃO:- | |
| <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS <input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):- | |
| <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):- | |
| <input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):- | |
| <input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):- | |
| LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:- | |
| LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:- | |
| TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:- | |

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração

DSSO

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

| | | | | | |
|-----------|-----------|-------------|---------|--------|--|
| Nome: | | | | | |
| Sexo: | | Data Nasc.: | | Idade: | |
| RG: | | CPF: | | | |
| Cargo: | PROFESSOR | Nº CR: | | | |
| Endereço: | | | Bairro: | | |
| CEP: | | Cidade: | | UF: | |
| Celular: | | | E-mail: | | |

| | | | |
|--|---|----------------------|------|
| Se é Admissional, informar cargo anterior: | | | |
| Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses | | | |
| Já esteve afastado pelo INSS? | () Sim () Não | Quando? | |
| Já teve acidente de trabalho? | () Sim () Não | Afastou do trabalho? | |
| Já sofreu fraturas? | () Sim () Não | Qual?: | |
| Já fez cirurgias? | () Sim () Não | Qual?: | |
| É Hipertenso? | () Sim () Não | Em uso : | |
| É Diabético? | () Sim () Não | Em uso : | |
| Tem alguma alergia? | () Sim () Não | A quê?: | |
| Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras? | () Sim () Não () Não sei informar | Quais? | |
| Usa aparelho auditivo? | () Sim () Não | Desde: | |
| Usa óculos ou lentes? | () Sim () Não | Desde: | |
| Tem deficiência física? | () Sim () Não | Qual? | |
| Tratamento psicólogo ou psiquiatra? | () Sim () Não | Quando? | |
| Informe outros tratamentos se houver: | | | |
| Faz atividade física? | () Sim () Não | Qual? | |
| É fumante? | () Sim () Não | Cigarros por dia: | |
| Usa bebida alcoólica? | () Sim () Não | | |
| Peso e Altura informar: | Peso: | Altura: | IMC: |

| | | |
|----------------|---------------------------|--|
| ____/____/____ | | |
| Data | Assinatura do trabalhador | Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Administração

DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome: _____

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO | |
|--|----------------------|
| Nome.....: | |
| Sexo.....: | Data de nascimento: |
| CPF.....: | Carteira Identidade: |
| Secretaria.....: | |
| Local Trabalho: | |
| Cargo/Função.: | |
| Tipo Atestado.: | |

| RISCOS OCUPACIONAIS | |
|---------------------|--|
| Físico.....: | |
| Químico.....: | |
| Biológico.....: | |

| EXAMES REALIZADOS | DATA |
|-------------------|------|
| Exame Clínico | |
| | |
| | |

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, ____/____/____. _____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em ____/____/____. _____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I - CRECHE

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **26/05/2026**, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na **rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI Prof.ª Hele-Nice de Souza Tufi

CLASSES:

| Quantidade | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|-------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 1 | Berçário I | Manhã | Substituição | 01/06/2026 | 01/09/2026 | Prof.ª Riviane Ap. B. Campos - Não Ingressou. Prof.ª Isabela Silva Oliveira (Licença Maternidade) |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Das 7h às 10h35 | Das 7h às 10h35 | Das 7h às 10h35 | Das 7h às 10h35 | Das 7h às 10h35 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | Das 17h40 às 19h20 | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Sertãozinho, 20 de maio de 2026

Assinaturas :

VALERIANA BARTOLETTI DEZZA
RG: 24.223.128-7
GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

Valeriana Bartoletti Dezza
RG: 24.223.128-7
Gestora Escolar

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I - PRÉ-ESCOLA

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 26/05/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Peticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI PROFESSORA ARACY PELÁ

CLASSES:

| Quantidade | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|-------------|---------|-----------------|-------------|------------|---|
| 1 | 1ª ETAPA A | MANHÃ | SUBSTITUIÇÃO | 01/06/2026 | 18/12/2026 | RESCISÃO CONTRATUAL DA PROFª MARGARIDA M.F.DE ÁVILA JORGE |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|-----------------|----------|-----------------|----------|----------|----------|
| 07H ÀS 11H30MIN | X | X | X | X | X |
| 07H ÀS 11H30MIN | X | X | X | X | X |
| 07H ÀS 11H30MIN | X | X | X | X | X |
| 07H ÀS 11H30MIN | X | X | X | X | X |
| 07H ÀS 11H30MIN | X | X | X | X | X |
| HTPC | | 17H35ÀS19H15MIN | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Sertãozinho, 20 de maio de 2026

Assinaturas :

ALESSANDRA CASTELLANI SAMPAIO
RG: 18.658.755-7
GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 26/05/2026, às 09 horas, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. ANACLETO CRUZ

CLASSES:

| Quantidade | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|-------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 1 | 2º ano B | Manhã | Substituição | 01/06/2026 | 22/08/2026 | Daiane C. Silva Porcionato - não ingressou - Licença gestante de Ana Paula Souza da Silva Jardim - 120 dias a contar de 25/04/2026 |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7H - 7H50 | X | X | | X | X |
| 7H50 - 8H40 | X | X | X | X | X |
| 8H40 - 9H30 | X | X | X | X | X |
| 9H50 - 10H40 | X | X | X | X | X |
| 10H40 - 11H30 | X | X | X | X | X |
| 11H30 - 12H20 | X | X | X | X | X |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|-----------------------|----------|----------|----------|----------|
| 13H - 13H50 | | | | | |
| 13H50 - 14H40 | | | | | |
| 14H40 - 15H30 | | | | | |
| 15H50 - 16H40 | | | | | |
| 16H40 - 17H30 | | | | | |
| 17H30 - 18H20 | | | | | |
| HTPC | 18h30 às 20h10 | | | | |

Sertãozinho, 18 de maio de 2026

Assinaturas :

ANA MARIA ÁLVARES
RG: 16.442.171-X
GESTORA ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 26/05/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ÂNGELO COLAFÊMINA

CLASSES:

| Quantidade | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|-------------|---------|-----------------|-------------|------------|---|
| 1 | 2º ANO B | MANHÃ | Substituição | 01/06/2026 | 08/09/2026 | Aieska Cristina Silva Leme (Licença Maternidade de 120 dias a contar de 11/05/2026) |

HORÁRIO DA MANHÃ

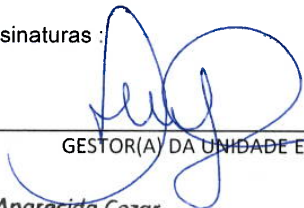
| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|-----------------------|----------|----------|----------|----------|
| 7H - 7H50 | | | | | |
| 7H50 - 8H40 | | | | | |
| 8H40 - 9H30 | | | | | |
| 9H50 - 10H40 | | | | | |
| 10H40 - 11H30 | | | | | |
| 11H30 - 12H20 | | | | | |
| HTPC | 18h40 às 20h20 | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 13H - 13H50 | | | | | |
| 13H50 - 14H40 | | | | | |
| 14H40 - 15H30 | | | | | |
| 15H50 - 16H40 | | | | | |
| 16H40 - 17H30 | | | | | |
| 17H30 - 18H20 | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Sertãozinho, 21 de maio de 2026

Assinaturas:



GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

Juliana Aparecida Cezar
Gestora Escolar
EMEF Ângelo Colafemina



ELAINE CRISTINA DA SILVA

RG: 13.894.015-0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **26/05/2026**, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROFª MARIA AP. ORTOLAN BELLINI

CLASSES:

| Quantidade | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|-------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 1 | 4º Ano D | Manhã | Substituição | 01/06/2026 | 18/12/2026 | Isabela das Graças Marena/ Afastada para coordenação |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------|-----------------------|----------|----------|
| 7H - 7H50 | | | | | |
| 7H50 - 8H40 | | | | | |
| 8H40 - 9H30 | | | | | |
| 9H50 - 10H40 | | | | | |
| 10H40 - 11H30 | | | | | |
| 11H30 - 12H20 | | | | | |
| HTPC | | | 18h40 às 20h20 | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 13H - 13H50 | | | | | |
| 13H50 - 14H40 | | | | | |
| 14H40 - 15H30 | | | | | |
| 15H50 - 16H40 | | | | | |
| 16H40 - 17H30 | | | | | |
| 17H30 - 18H20 | | | | | |
| HTPC | | | | | |

Assinaturas :

Aline Resende Bruno

RG: 57.038.400-X

Coordenadora de Area

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

Patrícia Fontana Rosa Vaz

RG: 18.574.281-6

Gestora Escolar

Sertãozinho, 21 de maio de 2026

Elaine Cristina da Silva

ELAINE CRISTINA DA SILVA

RG: 13.894.015-0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Washington Luís, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
 Fone: (16) 3946-6900
 Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PROJETO DE LEITURA

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **26/05/2026**, às **09 horas**, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Profª Annita Bartolletti Rodrigues

CLASSES:

| Quantidade | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|--------------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 1 | PROJETO DE LEITURA | manhã | substituição | 01/06/2026 | 18/12/2026 | Lays Pedro Angélico/ desistência |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7H - 7H50 | | | 5º D | | |
| 7H50 - 8H40 | | | | | |
| 8H40 - 9H30 | | | | | |
| 9H50 - 10H40 | | | | | |
| 10H40 - 11H30 | | | | | |
| 11H30 - 12H20 | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------------|----------|----------|----------|----------|
| 13H - 13H50 | | | | | |
| 13H50 - 14H40 | | | | | |
| 14H40 - 15H30 | | | | | |
| 15H50 - 16H40 | | | | | |
| 16H40 - 17H30 | | | | | |
| 17H30 - 18H20 | | | | | |
| HTPC | 18h25 às 20h05 | | | | |

Sertãozinho, 20 de maio de 2026

Assinaturas :

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR
ISABEL CRISTINA DE BRITO
RG. 29.102.046-x

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PROJETO DE LEITURA

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **26/05/2026**, às **09 horas**, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Peticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Profª Annita Bartolletti Rodrigues

CLASSES:

| Quantidade | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|--------------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 1 | PROJETO DE LEITURA | Tarde | substituição | 01/06/2026 | 18/12/2026 | Lays Pedro Angélico/ desistência |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7H - 7H50 | | | | | |
| 7H50 - 8H40 | | | | | |
| 8H40 - 9H30 | | | | | |
| 9H50 - 10H40 | | | | | |
| 10H40 - 11H30 | | | | | |
| 11H30 - 12H20 | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|-----------------------|----------|----------|----------|----------|
| 13H - 13H50 | | 2º D | | | |
| 13H50 - 14H40 | | | | | |
| 14H40 - 15H30 | | | | | |
| 15H50 - 16H40 | | | | | |
| 16H40 - 17H30 | | | | | |
| 17H30 - 18H20 | | | | | |
| HTPC | 18h25 às 20h05 | | | | |

Sertãozinho, 20 de maio de 2026

Assinaturas :

GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR
ISABEL CRISTINA DE BRITO
RG. 29.102.046-x

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 26/05/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins n° 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROFESSORA JOANNINHA GILBERTI

CLASSES:

| Quantidade | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|-----------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 05 | Projeto Leitura | MANHÃ | Substituição | 01/06/2026 | 02/07/2026 | Licença Médica de 45 dias a contar de 19/05/2026 da Professora Marcela Alves Ribeiro Scatena |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7H - 7H50 | | | | | 5º ano C |
| 7H50 - 8H40 | | | | | 5º ano B |
| 8H40 - 9H30 | 3º ano C | | | | |
| 9H50 - 10H40 | 3º ano A | | | | |
| 10H40 - 11H30 | 4º ano B | | | | |
| 11H30 - 12H20 | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE


| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|-------------------------|----------|----------|----------|
| 13H - 13H50 | | | | | |
| 13H50 - 14H40 | | | | | |
| 14H40 - 15H30 | | | | | |
| 15H50 - 16H40 | | | | | |
| 16H40 - 17H30 | | | | | |
| 17H30 - 18H20 | | | | | |
| HTPC | | 18h25min às 20h05min | | | |

Sertãozinho, 20 de Maio de 2026

Assinaturas :



 GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR
 Solange M. Machado Grechi
 RG: 18.426.932-5
 Gestora Escolar



 ELAINE CRISTINA DA SILVA
 RG: 13.894.015-0
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
 Fone: (16) 3946-6900
 Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PEB II - PROCESSO Nº 007/2026

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Chamamento Público para Contratação Temporária – PEB II – Processo Nº 007/2026, conforme segue: A atribuição ocorrerá no dia **26/05/2026**, iniciando às **9h**, conforme cronograma abaixo, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Peticarrari”**, rua **Voluntário Otto Gomes Martins, nº 1013, Centro – Sertãozinho-SP**. Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores inscritos no chamamento público para contratação temporária – PEB II Processo Nº 007/2026 e a convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos inscritos, considerando a classificação do Concurso Público nº 001/2024 (VUNESP), respeitado o cumprimento da reserva de vagas para PCD, ficando **CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS:**

PEB II – ARTE às 9h – a partir do 01º e PcD.
PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – às 9h – a partir do 01º.

Os candidatos PEB II Arte e Educação Física, com contrato aberto do Processo Seletivo nº 006/2025 e do Chamamento Público nº 007/2026 que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 29/05/2026 (impreterivelmente) durante o horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação: das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 01/06/2026.

O não exercício no dia 01/06/2026 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da Unidade Escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.

Rua Washington Luís, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br





ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

A) Exame admissional (cópia e original):

- Carteira de vacina atualizada
- Documento com foto
- Anexos IV e V preenchidos

B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal:

- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta, entregue aos professores atribuídos no momento da atribuição.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES INSCRITOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PEB II PROCESSO Nº 007/2026, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e concursos.

A Secretaria Municipal de Educação esclarece que será mantida integralmente a classificação do candidato no Concurso Público nº 001/2024, permanecendo regularmente posicionados na lista de classificação para fins de futura convocação e nomeação em cargo efetivo, quando do provimento das vagas permanentes, não havendo qualquer prejuízo ao direito decorrente da aprovação no concurso público.

Sertãozinho, 22 de maio de 2026.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| |
|---|
| NOME: |
| TELEFONE: |
| CARGO: PROFESSOR - PEB II |
| E-MAIL: |

| | |
|--|---|
| | RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO |
| | CPF |
| | CPF DO CÔNJUGE (se for casado) |
| | CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS |
| | TÍTULO DE ELEITOR |
| | CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) |
| | CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR |
| | CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado) |
| | CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro) |
| | DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável) |
| | CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS |
| | CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS |
| | CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO |
| | COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO) |
| | COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| | ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm) |
| | ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DSSO, ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas. |
| | GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH |
| | 01 FOTO 3/4 RECENTE |
| | ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Entregue no momento da atribuição) |
| | COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE |
| | DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir) |
| | CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA) |
| | FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, no momento da atribuição) |

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de _____ de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.



ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

- () NÃO EXERÇO () EXERÇO
- () OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

| |
|---|
| 2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:..... |
| 3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:..... |

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA:___/___/___

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO:_____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2026, CLASSIFICADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PEB II N° 007/2026.**

| | |
|---|----------------|
| NOME:- | |
| RG:- | CPF:- |
| ENDEREÇO:- | |
| BAIRRO:- | CIDADE: |
| TELEFONE:- | |
| DATA DE NASCIMENTO:- | ESTADO CIVIL:- |
| CARGO:- | |
| DISCIPLINA:- | |
| FORMAÇÃO:- | |
| <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS <input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):- | |
| <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):- | |
| <input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):- | |
| <input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):- | |
| LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:- | |
| LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:- | |
| TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:- | |

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração

DSSO

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

| | | | | | |
|-----------|-----------|-------------|---------|--------|--|
| Nome: | | | | | |
| Sexo: | | Data Nasc.: | | Idade: | |
| RG: | | CPF: | | | |
| Cargo: | PROFESSOR | Nº CR: | | | |
| Endereço: | | | Bairro: | | |
| CEP: | | Cidade: | | UF: | |
| Celular: | | | E-mail: | | |

| | | | |
|--|---|----------------------|------|
| Se é Admissional, informar cargo anterior: | | | |
| Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____anos _____meses | | | |
| Já esteve afastado pelo INSS? | () Sim () Não | Quando? | |
| Já teve acidente de trabalho? | () Sim () Não | Afastou do trabalho? | |
| Já sofreu fraturas? | () Sim () Não | Qual?: | |
| Já fez cirurgias? | () Sim () Não | Qual?: | |
| É Hipertenso? | () Sim () Não | Em uso : | |
| É Diabético? | () Sim () Não | Em uso : | |
| Tem alguma alergia? | () Sim () Não | A quê?: | |
| Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras? | () Sim () Não () Não sei informar | Quais? | |
| Usa aparelho auditivo? | () Sim () Não | Desde: | |
| Usa óculos ou lentes? | () Sim () Não | Desde: | |
| Tem deficiência física? | () Sim () Não | Qual? | |
| Tratamento psicólogo ou psiquiatra? | () Sim () Não | Quando? | |
| Informe outros tratamentos se houver: | | | |
| Faz atividade física? | () Sim () Não | Qual? | |
| É fumante? | () Sim () Não | Cigarros por dia: | |
| Usa bebida alcoólica? | () Sim () Não | | |
| Peso e Altura informar: | Peso: | Altura: | IMC: |

| | | |
|----------------|---------------------------|--|
| ____/____/____ | | |
| Data | Assinatura do trabalhador | Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

____/____/____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO | |
|--|----------------------|
| Nome.....: | |
| Sexo.....: | Data de nascimento: |
| CPF.....: | Carteira Identidade: |
| Secretaria.....: | |
| Local Trabalho: | |
| Cargo/Função.: | |
| Tipo Atestado.: | |

| RISCOS OCUPACIONAIS | |
|---------------------|--|
| Físico.....: | |
| Químico.....: | |
| Biológico.....: | |

| EXAMES REALIZADOS | DATA |
|-------------------|------|
| Exame Clínico | |
| | |
| | |

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, ____/____/____ _____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em ____/____/____ _____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 26/05/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

EMEI PROFESSORA ARACY PELÁ

Disciplina: ARTE

Aulas:

| Quantidade | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 2 | TARDE | LIVRE | 01/06/2026 | 18/12/2026 | SEM PROFESSOR |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|------------|--------------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| 13H50 ÀS 14H40 | 1ª ETAPA B | | | | |
| 14H40 ÀS 15H30 | 1ª ETAPA B | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | 17H35ÀS19H15 | | | |

***PODEMOS ALTERAR O DIA E HORA DAS AULAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO PROFESSOR**

Sertãozinho, 20 de maio de 2026

Assinaturas :


ALESSANDRA CASTELLANI SAMPAIO
RG; 18.658.755-7
GESTORA ESCOLAR


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – OFICINA CURRICULAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 26/05/2026, às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA

OFICINA CURRICULAR: ARTE E CULTURA

CLASSES:

| Quantidade | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|----------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 8 | ARTE E CULTURA | Tarde | Subst. | 01/06/2026 | 18/12/2026 | Gislaine das G. Barbosa - Rescisão de Contrato |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7H - 7H50 | | | | | |
| 7H50 - 8H40 | | | | | |
| 8H40 - 9H30 | | | | | |
| 9H50 - 10H40 | | | | | |
| 10H40 - 11H30 | | | | | |
| 11H30 - 12H20 | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|-----------------------|----------|----------|----------|----------|
| 12H35 - 13H25 | | | 3º B | | 2º A |
| 13H25 - 14H15 | | | 3º B | | 2º A |
| 14H30 - 15H20 | | | 3º A | | 1º A |
| 15H20 - 16H10 | | | 3º A | | 1º A |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | 16h15 às 17h55 | | | | |

Sertãozinho, 21 de maio de 2026

Assinaturas :

CRISTIANE PAES CAMPOS PEREIRA
RG 28.090.794-1
GESTORA ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – OFICINA CURRICULAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 26/05/2026, às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA

OFICINA CURRICULAR: ARTE E MOVIMENTO

CLASSES:

| Quantidade | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|------------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 8 | ARTE E MOVIMENTO | Tarde | Subst. | 01/06/2026 | 18/12/2026 | Gislaine das G. Barbosa - Rescisão de Contrato |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7H - 7H50 | | | | | |
| 7H50 - 8H40 | | | | | |
| 8H40 - 9H30 | | | | | |
| 9H50 - 10H40 | | | | | |
| 10H40 - 11H30 | | | | | |
| 11H30 - 12H20 | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|-----------------------|----------|----------|----------|----------|
| 12H35 - 13H25 | | 3º A | | 1º A | |
| 13H25 - 14H15 | | 3º A | | 1º A | |
| 14H30 - 15H20 | | 3º B | | 2º A | |
| 15H20 - 16H10 | | 3º B | | 2º A | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | 16h15 às 17h55 | | | | |

Sertãozinho, 21 de maio de 2026

Assinaturas :

CRISTIANE PAES CAMPOS PEREIRA
RG: 28.090.794-1
GESTORA ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 26/05/2026, às 09 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI PROFESSORA ARACY PELÁ

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

Aulas:

| Quantidade | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 2 | TARDE | LIVRE | 01/06/2026 | 18/12/2026 | SEM PROFESSOR |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|----------------|----------|--------------|----------|------------|----------|
| | | | | | |
| 13H50 ÀS 14H40 | | | | 1ª ETAPA B | |
| 14H40 ÀS 15H30 | | | | 1ª ETAPA B | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| HTPC | | 17H35ÀS19H15 | | | |

***PODEMOS ALTERAR O DIA E HORA DAS AULAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO PROFESSOR**

Sertãozinho, 20 de maio de 2026

Assinaturas :

ALESSANDRA CASTELLANI SAMPAIO
RG 18.658.755-7
GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 26/05/2026, às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013**, Centro, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA

Disciplina: Educação Física

Aulas:

| Quantidade | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 10 | Manhã | Subst. | 01/06/2026 | 18/12/2026 | Desistência Prof. Túlio T. Marques |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------------|----------|----------|----------|
| 7H - 7H50 | | | | 4ºA | 4ºC |
| 7H50 - 8H40 | | | | 4ºA | 4ºC |
| 8H40 - 9H30 | | | | 3ºA | 3ºB |
| 9H50 - 10H40 | | | | 3ºA | 3ºB |
| 10H40 - 11H30 | | | | | 4ºB |
| 11H30 - 12H20 | | | | | 4ºB |
| HTPC | | 18h30 às 20h10 | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------------|----------|----------|----------|
| 13H - 13H50 | | | | | |
| 13H50 - 14H40 | | | | | |
| 14H40 - 15H30 | | | | | |
| 15H50 - 16H40 | | | | | |
| 16H40 - 17H30 | | | | | |
| 17H30 - 18H20 | | | | | |
| HTPC | | 18h30 às 20h10 | | | |

Sertãozinho, 21 de maio de 2026

Assinaturas :

CRISTIANE PAES CAMPOS PEREIRA
RG 28.090.794-1
GESTORA ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – OFICINA CURRICULAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 26/05/2026, às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari", na rua Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO

OFICINA CURRICULAR: BRINCADEIRA, JOGOS E ESPORTE

AULAS:

| Quantidade | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|--------------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 4 | OFICINA CURRICULAR | TARDE | SUBSTITUIÇÃO | 01/06/2026 | 18/12/2026 | Edmilson Augusto Batista / Não assumiu |

HORÁRIO DA MANHÃ

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7H - 7H50 | | | | | |
| 7H50 - 8H40 | | | | | |
| 8H40 - 9H30 | | | | | |
| 9H50 - 10H40 | | | | | |
| 10H40 - 11H30 | | | | | |
| 11H30 - 12H20 | | | | | |
| HTPC | | | | | |

HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------------------|----------|----------|-----------------|
| 12H35 - 13H25 | | | | | 1º ANO A |
| 13H25 - 14H15 | | | | | 1º ANO A |
| 14H30 - 15H20 | | | | | 1º ANO B |
| 15H20 - 16H10 | | | | | 1º ANO B |
| HTPC | | 18H30 / 20h10 | | | |

Sertãozinho, 19 de maio de 2026

Assinaturas :

CÁSSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS
RG: 15.467.491-6
GESTOR(A) DA UNIDADE ESCOLAR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – OFICINA CURRICULAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 26/05/2026, às 9 horas, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação "Diva Terezinha Perticarrari"**, na rua **Voluntário Otto Gomes Martins nº 1013, Centro**, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO

OFICINA CURRICULAR: CORPO, CULTURA E MOVIMENTO

AULAS:

| Quantidade | Tipo/classe | Período | Livre ou Subst. | A partir de | Até o dia | Nome do Professor /Motivo do Afastamento |
|------------|--------------------|---------|-----------------|-------------|------------|--|
| 4 | OFICINA CURRICULAR | TARDE | SUBSTITUIÇÃO | 01/06/2026 | 18/12/2026 | Edmilson Augusto Batista / Não assumiu |

HORÁRIO DA MANHÃ


| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 7H - 7H50 | | | | | |
| 7H50 - 8H40 | | | | | |
| 8H40 - 9H30 | | | | | |
| 9H50 - 10H40 | | | | | |
| 10H40 - 11H30 | | | | | |
| 11H30 - 12H20 | | | | | |
| HTPC | | | | | |


HORÁRIO DA TARDE

| Início/Aulas | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|---------------|----------|---------------|----------|----------|----------|
| 12H35 - 13H25 | | | | 1º ano B | |
| 13H25 - 14H15 | | | | 1º ano B | |
| 14H30 - 15H20 | | | | 1º ano A | |
| 15H20 - 16H10 | | | | 1º ano A | |
| HTPC | | 18H30 / 20h10 | | | |

Sertãozinho, 19 de maio de 2026

Assinaturas :


CÁSSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS
RG: 15.467.491-6
GESTORA ESCOLAR


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Protocolo de Defesa de Autuações**

A Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, no âmbito de suas atribuições, conforme Art. 64 da Lei Municipal nº 204/2008 e, em atendimento à Lei Federal nº 10.650/2003, Art. 4º, VI, torna público os pareceres dos seguintes protocolos de solicitação de defesa contra autuações ambientais avaliados pela Comissão Julgadora de Infrações Ambientais:

| PROTOCOLO | REQUERENTE | DOCUMENTO | PARECER |
|------------------|---------------------------------|------------------|----------------|
| 5375/2025 | Katia Adriana Crevelar Ferreira | 263.XXX.XXX-82 | Deferido |
| 5455/2025 | Jose Luiz Litcanov | 932.XXX.XXX-91 | Deferido |
| 5482/2025 | Fernanda Kelly Teodoro | 267.XXX.XXX-75 | Deferido |
| 5510/2025 | Tatiane Darpino Garcia | 378.XXX.XXX-90 | Deferido |
| 5511/2025 | Cleiton Luis De Castro | 037.XXX.XXX-80 | Deferido |
| 5564/2025 | Elcino Esteves Dias | 049.XXX.XXX-77 | Deferido |
| 5655/2025 | Marcia Aparecida Belotti | 221.XXX.XXX-22 | Indeferido |
| 5729/2025 | Aparecido De Almeida | 862.XXX.XXX-15 | Deferido |
| 6224/2025 | Samara Seixas Da Silva | 398.XXX.XXX-58 | Deferido |
| 6386/2025 | Jair Barbosa | 511.XXX.XXX-87 | Deferido |
| 6465/2025 | Rogério Carlos Cattaneo | 186.XXX.XXX-11 | Deferido |
| 381/2026 | Uelison Honorato Marchezini | 311.XXX.XXX-00 | Deferido |
| 5485/2025 | Lucas Silva Sertorio | 416.XXX.XXX-07 | Deferido |



A Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, no âmbito de suas atribuições, conforme Art. 64 da Lei Municipal nº 204/2008 e, em atendimento à Lei Federal nº 10.650/2003, Art. 4º, VI, torna público os pareceres dos seguintes protocolos de solicitação de defesa contra autuações ambientais avaliados pela Comissão Julgadora de Infrações Ambientais:

| PROTOCOLO | REQUERENTE | DOCUMENTO | PARECER |
|------------------|--------------------------------|------------------|----------------|
| 3512/2025 | Gabriel Rosado De Figueiredo | 402.XXX.XXX-50 | Indeferido |
| 3875/2025 | Maria De Lurdes Badialli Mazer | 098.XXX.XXX-20 | Indeferido |
| 4067/2025 | Elton Gimenes Alves | 083.XXX.XXX-74 | Deferido |
| 4145/2025 | Pedro Luiz Rosa | 071.XXX.XXX-29 | Deferido |
| 4246/2025 | Luiz Carlos Saule | 040.XXX.XXX-24 | Indeferido |
| 4314/2025 | Antonio Carlos De Souza | 982.XXX.XXX-04 | Deferido |
| 4448/2025 | Edneia Ananias | 382.XXX.XXX-55 | Indeferido |



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Editais

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

ATAS Nº 32, 33, 34 e 35/2026

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

FORMULÁRIO E ENDEREÇO: O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro “Jardim Lopes da Silva”, CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/, e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via “remessa postal com AR” para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

CONSULTA DE MULTA(S): A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por “placa” no sítio: www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135.

Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana**

CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES): A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio (www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

| Nº DO PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO |
|----------------|------------------|------------|
| 03/2026 | G350025382 | INDEFERIDO |
| 04/2026 | G350025381 | INDEFERIDO |
| 05/2026 | G350024725 | INDEFERIDO |
| 06/2026 | G350024959 | INDEFERIDO |

Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br



FUNDAM

Editais

Errata



FUNDAM

ERRATA — EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 001/2026
FUNDAM — Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana

Na tabela de habilitações mínimas exigidas por área temática, publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, Edição nº 1560, de 19 de maio de 2026, página 39:

Onde se lê:

| ÁREA TEMÁTICA | HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA |
|-------------------|---|
| Turismo Receptivo | Ensino Superior, Tecnólogo ou Técnico em Administração de Empresas, Gestão de Pessoas, Recursos Humanos ou Marketing. |

Leia-se:

| ÁREA TEMÁTICA | HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA |
|-------------------|---|
| Turismo Receptivo | Ensino Superior ou Tecnólogo em Turismo; ou Ensino Superior, Tecnólogo ou Técnico em Administração de Empresas, Gestão de Pessoas, Recursos Humanos ou Marketing. |

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Sertãozinho/SP, 20 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO GAREFA
Data: 21/05/2026 13:43:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Sergio Garefa
Presidente do Conselho Superior

FUNDAM - Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana
Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Hab. Antônio Nadaletto Mazzer – CEP 14.177-082 Sertãozinho/ SP –
Fone/ Fax: (16) 3942-6530 - CNPJ: 05.107.598/0001-36

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes